



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

CNPJ 44.568.749/0001-05

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 053/2021

De 19 de Janeiro de 2021

“Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” e dá outras providências.

WALTER RODRIGO DA SILVA, Prefeito Municipal de Queiroz-SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEIA:

Artigo 1º - Fica instituída a partir desta data a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Queiroz no **Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Queiroz e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569 de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- **ROSEMEIRI LIVERO AUDI DE AGUIAR**, RG. n.º 13.788.164-2, Representante Titular da Diretoria de Assistência Social de Marília - DRADS;
- **RAQUEL MASSOTI GUIMARÃES OLIVEIRA**, RG. n.º 21.735.926-72, Representante Suplente da Diretoria de Assistência Social de Marília - DRADS;
- **ESTER DA SILVA**, RG. n.º 30.189.410-3, Representante da Prefeitura Municipal, na Área da Saúde.
- **DINA BOHN GIRALDI**, RG. 32.030.320-2, Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 080/2020, de 21/09/2020.

Prefeitura Municipal de Queiroz, em 19 de janeiro de 2021.


WALTER RODRIGO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação em lugar público de costume na data supra.


ANDRÉ LUIZ FERREIRA TRENTINI
Secretaria Municipal